



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I - Gerson Luiz Genessini – matrícula 2443-1– Presidente;
- II – Wilson Gonçalves Orleinik – matrícula 2439-1– Membro;
- III – Gisely Moura Moreira de Rezende – matrícula 2397-1 - Membro;
- IV - Juliana Regina Paludo de Araújo - matrícula 2403-1– Membro;
- V- Larissa Zarth – matrícula 2415-1 - Membro;

Art. 2º Fica designado o servidor Jonas Frana - matrícula 2393-1, para a função de membro suplente.

Art. 3º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada aos servidores Wilson Gonçalves Orleinik-matrícula 2439-1, Gerson Luiz Genessini-matrícula 2443-1 e Larissa Zarth-matrícula 2415-1, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo VII, da Lei 7421/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com duração de 12 (doze) meses, produzindo efeitos a partir do dia 03 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 03 de maio de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente